

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO
COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL DE ANISTIA
Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004

ATA CEI Nº 13/2012

DATA	27 de junho de 2012			
HORÁRIO	INÍCIO	15:00h	TÉRMINO	17:00h
LOCAL	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO C, 1º ANDAR			

REGISTROS

A reunião foi aberta pela Dr^a Érida Maria Feliz, Presidente da Comissão Especial Interministerial - CEI. Em seguida, a representante da Advocacia Geral da União na CEI, suplente, Dr^a Mônica Vieira Maia, apresentou para deliberação os seguintes processos:

- 1) André Dias Morato (Instituto Nacional de Colonização e Reforma - INCRA), Processo nº 04500.014105/2011-27; 46040.019812/93-90, anistia mantida, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;
- 2) Anita Mendonça (Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB), Processo nº 04599.001677/2009-80, cumprimento de ordem judicial, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;
- 3) Ivonete Rabelo Chagas Guimarães (Produtos Eletrônicos – PRÓLOGO S.A.), Processo nº 04500.001136/2010-37, cumprimento de ordem judicial, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;
- 4) Jorge Campos de Lima (Serviço Nacional de Informações - SNI), Processo nº 03000.004399/2008-51, cumprimento de ordem judicial, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;
- 5) Zenaide de Castro Pontes (Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC), Processo nº 04500.004509/2008-15, cumprimento de ordem judicial, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;
- 6) Altamiro Barbosa (Telecomunicações do Rio de Janeiro - TELERJ), Processo nº 04500.016176/2011-64, pendente de decisão, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;
- 7) Nivaldo da Silva Ribeiro (Telecomunicações do Rio de Janeiro - TELERJ), Processo nº 05200.000175/2012-26, pendente de decisão, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;
- 8) Francisco Carlos de Araujo (Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS), Processo nº 04500.009129/2010-83, pendente de decisão, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;
- 9) Jorge Luce (Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS), Processo nº 46040.044358/93-60, pendente de decisão, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;

10) Ivaradir Freitas Ribeiro (Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS) Processo nº

ATA CEI Nº 13/2012

03000.003674/2008-10, pendente de decisão, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;

11) Mauricio de Carvalho (Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS), Processo nº 03000.001698/2008-34, pendente de decisão, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;

12) Nelson Coelho Collares (Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS), Processo nº 03000.003677/2008-53, pendente de decisão, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;

13) Zôe de Souza (Centrais Elétricas do Sul do Brasil - ELETROSUL), Processo nº 04599.508949/2004-63, pedido de reconsideração, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;

14) Dorival da Cruz Diana (Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU), Processo nº 04599.503762/2004-73, pedido de reconsideração, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;

15) Evangelista Pedro da Silva (Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU), Processo nº 04599.502425/2004-69, pedido de reconsideração, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;

16) Gerson Paulo Passos dos Santos (Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU), Processo nº 04500.006310/2004-90, pedido de reconsideração, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;

17) Ramiro Martins (Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU), Processo nº 04599.502432-61, pedido de reconsideração, parecer pelo deferimento, com direito ao retorno no emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.878/94;

18) Fátima Terezinha de Souza Areias (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.500538/2004-20, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

19) Francisca Maria Brito Ribeiro (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501303/2004-55, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

20) Francisco de Assis da Foseca (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501305/2004-44, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

21) Georgina Pires Moreira (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501313/2004-91, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

22) Gilberto Henrique Caruso (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501314/2004-35, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

23) Irene José Lopes (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501247/2004-59, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do

ATA CEI Nº 13/2012

prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

24) Jackson Brandão Perazzo (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501248/2004-01, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

25) Jorge Henrique Robadey de Souza (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501273/2004-87, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

26) Jorge Luiz Casas Haydt (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501272/2004-32, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

27) Jorge Luiz Pinto Dias (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501274/2004-21, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

28) José Alberto Barroso Souto (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501249/2004-48, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

29) José Carlos dos Santos Pessanha (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501250/2004-72, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

30) José Pedro Rodrigues de Almeida (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501251/2004-17, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

31) Leila Machione Lessa Guimarães (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501284/2004-67, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

32) Luiz Antônio Alves Gonzalez (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501285/2004-10, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

33) Manoel Gomes Lopes (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501286/2004-56, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

34) Marcelino Souza da Silva (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501302/2004-19, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

35) Márcio Antônio Peres Paschoal (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501299/2004-25, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

36) Marco Aurélio Ponzio (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501306/2004-99, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

ATA CEI Nº 13/2012

- 37)** Maria de Fátima Petraglia (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501287/2004-09, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 38)** Maria do Carmo Fortuna Serra Lopes (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501319/2004-68, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 39)** Maria Helena Coimbra Sauwen (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501320/2004-92, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 40)** Maria José de Souza Baptista Rocha (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04500.006712/2004-94, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 41)** Maria José Viana Ribeiro (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501296/2004-91, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 42)** Maria Júlia Bueno da Silva (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501294/2004-01, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 43)** Maria Rosa Ferreira da Silva (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501295/2004-47, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 44)** Marilena Barreto Pecanço (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501318/2004-13, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 45)** Marília de Almeida (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501293/2004-58, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 46)** Marlene Couto Gonçalves (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501291/2004-69, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 47)** Moysés Siqueira da Silva Filho (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501288/2004-45, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 48)** Nelina Diniz Ferreira (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501290/2004-14, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 49)** Richard David Morley (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501279/2004-54, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;

ATA CEI Nº 13/2012

- 50)** Ronaldo Mauro Nogueira (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501278/2004-18, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 51)** Rossana Ricciardi (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501277/2004-65, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 52)** Wanderley Muzzy (Petrobrás Comércio Internacional S/A - Interbrás), Processo nº 04599.501315/2004-80, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista que a demissão ocorreu fora do prazo estabelecido pela Lei nº 8.878/94;
- 53)** Aslan David Anzarout (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501237/2004-13, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;
- 54)** Carlos Alberto Zumpichiatti de Souza (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501231/2004-46, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;
- 55)** Carlos Nunes dos Santos (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501227/2004-88, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;
- 56)** Edith Gonçalves Barcellos (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501221/2004-19, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;
- 57)** Eliana Maria Baptista Kreiner (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501215/2004-53, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;
- 58)** Ester Miranda Santos (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501212/2004-10, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;
- 59)** João Carlos de Andade Lins (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501201/2004-30, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;
- 60)** Joel Lopes Martins (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501199/2004-07, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;
- 61)** José Antonio Chaves Cazado (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501332/2004-17, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;
- 62)** Luiz Antonio Pinto Pereira (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501358/2004-65, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;

ATA CEI Nº 13/2012

63) Marcelo Pereira Maturo (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501355/2004-21, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;

64) Maria das Graças Dias dos Santos (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501347/2004-85, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;

65) Regina Coeli Rodrigues Scaramella (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501378/2004-36, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;

66) Ricardo Gomara (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501377/2004-91, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;

67) Stela Márcia Lopes (Petrobrás Comércio Internacional S/A – Interbrás), Processo nº 04599.501367/2004-56, pedido de reconsideração, parecer pelo indeferimento, tendo em vista a inexistência de processo anterior;

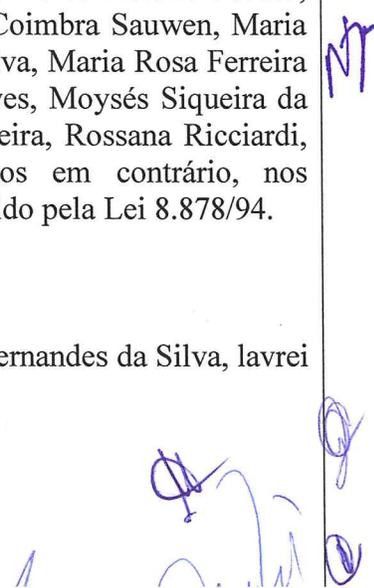
Após a deliberação, o Pleno, acompanhando o voto da relatora, decidiu, por unanimidade, pelo deferimento nos requerimentos formulados por André Dias Morato, Anita Mendonça, Ivonete Rabelo Chagas Guimarães, Jorge Campos de Lima, Zenaide de Castro Pontes, Altamiro Barbosa, Nivaldo da Silva Ribeiro, Francisco Carlos de Araujo, Jorge Luce, Jurandir Freitas Ribeiro, Mauricio de Carvalho, Nelson Coelho Collares, Zôe de Souza, Dorival da Cruz Diana, Evangelista Pedro da Silva, Gerson Paulo Passos dos Santos, Ramiro Martins.

Por unanimidade, pelo indeferimento nos requerimentos formulados por Aslan David Anzarout, Carlos Alberto Zumpichiatti de Souza, Carlos Nunes dos Santos, Edith Gonçalves Barcellos, Eliana Maria Baptista Kreiner, Ester Miranda Santos, João Carlos de Andade Lins, Joel Lopes Martins, José Antonio Chaves Cazado, Luiz Antonio Pinto Pereira, Marcelo Pereira Maturo, Maria das Graças Dias dos Santos, Regina Coeli Rodrigues Scaramella, Ricardo Gomara e Stela Márcia Lopes.

E por maioria pelo indeferimento nos requerimentos formulados por Fátima Terezinha de Souza Areias, Francisca Maria Brito Ribeiro, Francisco de Assis da Foseca, Georgina Pires Moreira, Gilberto Henrique Caruso, Irene José Lopes, Jackson Brandão Perazzo, Jorge Henrique Robadey de Souza, Jorge Luiz Casas Haydt, Jorge Luiz Pinto Dias, José Alberto Barroso Souto, José Carlos dos Santos Pessanha, José Pedro Rodrigues de Almeida, Leila Machione Lessa Guimarães, Luiz Antônio Alves Gonzalez, Manoel Gomes Lopes, Marcelino Souza da Silva, Márcio Antônio Peres Paschoal, Marco Aurélio Ponzio, Maria de Fátima Petraglia, Maria do Carmo Fortuna Serra Lopes, Maria Helena Coimbra Sauwen, Maria José de Souza Baptista Rocha, Maria José Viana Ribeiro, Maria Júlia Bueno da Silva, Maria Rosa Ferreira da Silva, Marilena Barreto Pecanço, Marília de Almeida, Marlene Couto Gonçalves, Moysés Siqueira da Silva Filho, Nelina Diniz Ferreira, Richard David Morley, Ronaldo Mauro Nogueira, Rossana Ricciardi, Wanderley Muzzy. Os representantes dos anistiados, registraram seus votos em contrário, nos requerimentos da INTERBRÁS, cujas demissões ocorreram fora do prazo estabelecido pela Lei 8.878/94.

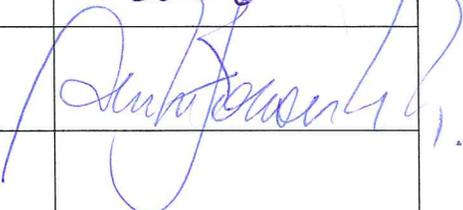
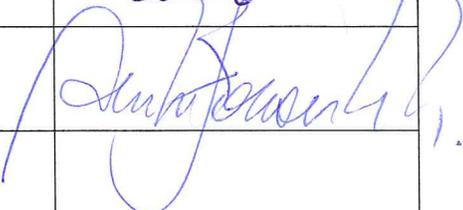
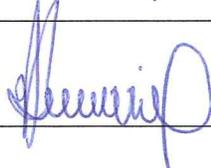
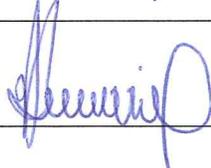
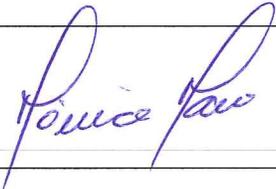
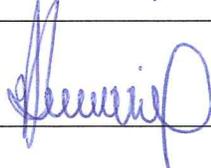
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Milane Moreira Fernandes da Silva, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.


Milane Moreira Fernandes da Silva



ATA CEI Nº 13/2012

ASSINATURAS DOS PRESENTES

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Érida Maria Feliz	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	
André Fonseca de Paula Leite	Casa Civil	
Rosane de Fátima Camargo	Ministério da Fazenda	
Maria Aparecida Fontes	Ministério da Fazenda, suplente.	
Geraldo Nunes Pereira Filho	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abrangidos pela Lei nº 8.112/90.	
Luiz Fernando Viegas Fernandes	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abrangidos pela Lei nº 8.112/90, suplente.	
Namir Jesus Amorim de Baptista Guimarães	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, suplente.	
Valdemiro Severiano de Maria	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	
Neleide Abila	Advocacia-Geral da União	
Mônica Vieira Maia	Advocacia-Geral da União, suplente.	
Pedro Paulo Nicácio Ferreira	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da União, cujas relações de trabalho subordinam-se à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	
Rubens Motonio	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da União, cujas relações de trabalho subordinam-se à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, suplente.	